



LEI Nº 1.512 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº de ordem	1.512/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data	17/11/2023
Responsável	Joselyne Guimarães

“Dá nome a logradouro público que menciona, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça “José Divino Rodrigues Nascimento” a praça em construção, localizada no Setor Parque Beira Rio, desta cidade de Montividiu-Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2023.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal